

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1180

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Nomeação | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Edital - Contratação e Eliminação | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Ato de autorização | 3 |
| Vigilância Sanitária | 3 |
| Laudas | 3 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Nomeação****DECRETO N.º 4601, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*DISPÕE sobre nomeação da servidora **VANESSA DE ALMEIDA PROENCA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **VANESSA DE ALMEIDA PROENCA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 58.079.656-5 e do CPF nº. 473.213.928-05 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"CHEFE DE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICAS"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4602, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

*DISPÕE sobre nomeação da servidora **JAQUELINE TORRES DE LIMA FAVORETO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **JAQUELINE TORRES DE LIMA FAVORETO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 40.627.884-2 e do CPF nº. 442.602.658-06 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,

de 01.fev.21.

Atos Oficiais**Portarias****PORTARIA Nº. 53 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 4020/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Fiscal** o Sr. **Eliei Cardoso Santiago**, portador do RG nº 19.509.232 e inscrito no CPF nº 081.814.378-96, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escrivário, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **4020/2025**, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Drywall, Janelas e Portas de Vidro** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de fevereiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Contratação e Eliminação****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº
005/2025.****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 005/2025, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que



preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura do contrato no dia **10 de Fevereiro de 2026, as 08h30min.**

CARGO: Professor de Educação Básica I - PEB I

01º Lugar: LIZIANE RODRIGUES SALES FREITAS

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 10 de Fevereiro de 2026.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 004/2026 □ Proc. Adm. 1 Doc Nº. 4621/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 25/02/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 25/02/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Ato de autorização

Termo de Autorização

Ato de Autorização nº 009/2026

Processo Administrativo 1DOC n.º 5010/2025

Objeto: : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UBS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 5510/2025, AUTORIZO com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação das EMPRESAS: **M.F, COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.853.918/0001-90, com endereço na RUA DR. ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, N°58, ANDAR 1, JARDIM ESMERALDA, SÃO PAULO - SP, CEP 05.366-130, ao valor de R\$ 1.224,54 (Um mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e **46.941.653 MELL BUDRI DIAS**, inscrita no CNPJ nº 46.941.653/0001-76 com endereço à RUA BENEDITO WENCESLAU FERREIRA, N° 205, JARDIM COLONIAL - JUNDIAÍ - SP, CEP 13.219-801 ao valor de R\$ 5.353,74 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UBS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 10 de fevereiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020/26 Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 353282701-841-000003-1-0 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58 Endereço: TEOFILA JOVINA DE ALMEIDA, S/N 8 BARREIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA CPF: 49141125827 Resp. Técnico: EDUARDA RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 46138176847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101196 UF:SP

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br